



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 019/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/6/2009.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;
Considerando o contido no Ofício nº 013/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 8ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Adriana Vieira Salinas
Álvaro José Periotto
Antonio Carlos Struckel
Aparecida do Rocio Freitas
Augusto Cesare Campos Soares
Décio Sperandio
Ednei Francisco Ferreira
Elisa Yoshie Ichikawa
Elisabete Camilo
Elisabeth Gralik
Fabiane Cortez Verdu
Fabio da Silva Rodrigues
Francisco Giovanni David Vieira
Glaucia de Souza Munhoz
Hilka Pelizza Vier Machado
José Paulo de Souza
Ligia Greatti
Luiz Tatto
Marcos Irã Ribas
Maria Iolanda Sachuk
Marialva Ferreira Taques
Marurício Reinert do Nascimento

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/... Resolução nº 019/2009-CI/CSA

fl.02

Osmar Gasparetto
Ozório Kunio Matsuda
Priscilla Borgonhoni Chagas
Rosângela Mazzia Inocêncio Rodrigues
Valdir Gomes
Vilma Meurer Sela
Vicente Chiaramonte Pires

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de junho de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.

